



PROJETO DE LEI N° 01, DE 16 DE JANEIRO 2026

REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.787, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LEITE - CAFLEMAV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 2.787, de 05 de novembro de 2025.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 16 de janeiro de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.01.16 13:59:44 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO (EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)

Major Vieira/SC, 16 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação desta Câmara o anexo Projeto de Lei, que visa revogar a Lei Municipal nº 2.787, de 05 de novembro de 2025.

A presente iniciativa fundamenta-se em solicitação formal apresentada pela Cooperativa da Agricultura Familiar do Leite - CAFLEMAV, por meio do Ofício nº 003/2025. Na referida peça, a entidade comunica que seus produtores cooperados já estão sendo contemplados por assistência técnica externa em andamento. Tal circunstância inviabiliza a utilização imediata do auxílio financeiro autorizado pela norma vigente para fins de capacitação.

Desta forma, em respeito ao Princípio da Eficiência e à transparência administrativa, a revogação faz-se necessária para evitar a manutenção de uma autorização legal sem execução prática no orçamento municipal. Ressalte-se que a cooperativa manifestou interesse em buscar novas parcerias com o Poder Público em momento oportuno, conforme a necessidade e viabilidade técnica futura.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação desta matéria por este respeitável Colegiado.

Atenciosamente,

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.01.16 13:59:28 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

Ofício nº 003/2025

À

Excelentíssima Senhora

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva

Prefeita Municipal de Major Vieira

Major Vieira – SC

Assunto: Solicitação de revogação da Lei Ordinária nº 2.787/2025

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, a **Cooperativa da Agricultura Familiar do Leite – CAFLEMAV**, por meio deste ofício, vem respeitosamente manifestar-se acerca da **Lei Ordinária nº 2.787, de 05 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro à cooperativa para custeio de capacitação de cooperados.

Informamos que, **no momento**, os produtores cooperados **já estão sendo atendidos por assistência técnica em andamento**, o que inviabiliza a utilização imediata do recurso financeiro previsto na referida lei.

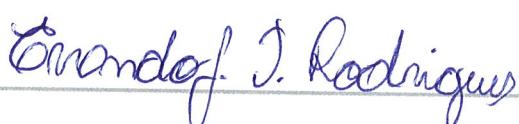
Dessa forma, considerando que o recurso **não será utilizado neste momento**, solicitamos a **revogação da Lei Ordinária nº 2.787/2025**, a fim de evitar a manutenção de uma autorização legal sem execução prática no presente exercício.

Ressaltamos, entretanto, que **em momento oportuno a cooperativa voltará a necessitar de apoio financeiro do Poder Público Municipal**, visando dar **continuidade às ações de capacitação técnica dos produtores**, de extrema importância para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite no município.

Colocamo-nos à disposição para futuros diálogos e para a construção conjunta de novas parcerias quando houver necessidade e viabilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Evando Teles Rodrigues/ Presidente

Cooperativa da Agricultura Familiar do Leite – CAFLEMAV

CNPJ nº 13.214.991/0001-57



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 35/2026

Major Vieira/SC, 16 de janeiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.787, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LEITE - CAFLEMAV.”

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.01.16 15:15:01
-03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal